



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7786 - quinta-feira, 18 de junho de 2026

Divulgação: quinta-feira, 18 de junho de 2026

Publicação: sexta-feira, 19 de junho de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 615643

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 022/2026

PROCESSO 23.0.000133628-2

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido formulado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, por meio do Ofício nº 032 (Documento SEI nº 39699090), que solicita aumento do valor da Carta de Captação referente ao projeto Amparo Oncológico para Pessoa Idosa para aquisição de Equipamento de Braquiterapia de Alta Taxa de Dose (HDR).

Art. 2º O pedido é indeferido por não encontrar amparo legal nas normas vigentes no âmbito de competência deste Conselho.

Art. 3º A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre poderá apresentar nova proposta de projeto, observando os requisitos e procedimentos estabelecidos na Resolução COMUI nº 180/2020, especialmente o disposto em seu artigo 16.

Sessão Plenária nº 018/2026 do COMUI, realizada em 16 de junho de 2026.

ANGELA GUBERT, Presidente do COMUI.